



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Para: Gabriel Buss
Presidente do Conselho Municipal dos Idosos

ATO Nº 05/2022

SÍNTESE DO OBJETO:

Alerta sobre a **obrigatoriedade** de emitir o Parecer do Conselho Municipal dos Idosos sobre as políticas voltadas aos idosos no exercício de 2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Considerando a Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do Tribunal de Contas do Estado, esta Controladoria reforça aos membros do Conselho Municipal dos Idosos sobre a necessidade de reunir os seus membros até a data de **18/03/2022** para apreciar, analisar e verificar a existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa no exercício de 2021, incluindo a deliberação dos repasses a título de convênio/subvenção à entidades do **ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO**. Na reunião deverá ser emitido o “Parecer”, seguido do **nome e assinatura** de todos os membros do Conselho presentes na reunião, bem como a **ata da reunião** assinada pelos presentes.

Ressalto que este Parecer é obrigatório e integrará a Prestação de Contas do Prefeito – exercício de 2021, que será remetido ao Tribunal de Contas do Estado.

Agronômica, 25 de janeiro de 2022

Jorge Alberto Aguiar
Agente de Controle Interno

ATESTADO DE RECEBIMENTO

Agronômica, ____/____/____

Gabriel Buss
Membro do Conselho Municipal do Idoso